



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 22453-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 844, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1033/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2025, conforme o Anexo I deste Decreto.

§ 1º As cotas financeiras, programadas conforme o Anexo I deste Decreto, serão colocadas à disposição dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

§ 2º Os recursos do Tesouro do Estado, quando repassados, serão contabilizados como cotas de despesas concedidas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Os valores financeiros referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo federal e de financiamentos serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias.

§ 4º A disponibilização das cotas financeiras decorrentes dos recursos arrecadados com as taxas de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, fica limitada ao montante programado para cada Fundo estadual destinatário no exercício anterior, deduzidos dos valores autorizados na forma do § 6º do art. 1º do Decreto nº 473, de 15 de fevereiro de 2024, acrescidos da variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

§ 5º O montante da arrecadação das taxas de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que exceder os valores disponibilizados na forma do § 4º deste artigo, será integralmente destinado ao pagamento de despesas de pessoal dos Fundos estaduais destinatários dos recursos.

§ 6º Ressalvada a hipótese do art. 2º deste Decreto, o Secretário de Estado da Fazenda poderá, observadas as dotações orçamentárias e as disponibilidades

financeiras, autorizar a alteração das cotas financeiras programadas na forma do Anexo I deste Decreto para o atendimento de situação relevante evidenciada em justificativa dos titulares das unidades gestoras, de despesas criadas ou majoradas por legislações supervenientes, e outras prioridades de Governo.

Art. 2º As revisões da programação financeira que impliquem redução das cotas de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto deverão ser aprovadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, observadas as novas projeções mensais e bimestrais da receita, por fonte de recursos, e as despesas reprogramadas, considerando cada um dos meses seguintes do exercício financeiro.

§ 1º Nos casos de escassez de disponibilidades no caixa do Tesouro do Estado e na situação de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) poderá, independentemente do disposto no *caput* deste artigo, limitar o repasse financeiro às unidades gestoras das fontes de recursos controladas.

§ 2º Ficam desvinculados de órgão, autarquia, fundação, fundo ou despesa 30% (trinta por cento) das receitas do Estado relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes.

§ 3º Para fins da destinação mínima de que trata o art. 193 da Constituição do Estado, a desvinculação de receita no exercício de 2025 incidirá no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva base de cálculo.

§ 4º A desvinculação de que trata o § 2º deste artigo poderá determinar a redução das cotas de programação financeira das unidades gestoras que tenham receitas desvinculadas, devendo ser implementada pela SEF, com observância das exceções previstas no parágrafo único do art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e devidamente contabilizada no Balanço Geral do Estado.

Art. 3º Os créditos descentralizados conforme disposto na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, serão abatidos da cota programada para o órgão ou a entidade descentralizadora.

Art. 4º As contratações de fornecimento de bens e serviços e a execução orçamentária da despesa deverão estar em estrita consonância com os limites estabelecidos nas cotas financeiras programadas para cada órgão, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 5º O aumento do capital das sociedades de economia mista fica limitado aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só poderá ser realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Parágrafo único. A retenção de dividendos devidos ao Estado para o aumento do capital das sociedades de economia mista só poderá ser autorizada se determinada por lei, ou mediante prévia análise da SEF e expressa determinação do Governador do Estado.

Art. 6º Fica vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º O empenho das despesas estaduais terá como limite as dotações orçamentárias e as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no

cronograma de execução mensal de desembolso de que trata o Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para as despesas de caráter continuado é obrigatório o empenho por estimativa anual e, para as despesas relativas a convênios e contratos de licitação, serão obrigatórias as emissões de notas de empenho pelo valor total das parcelas previstas para pagamento no exercício.

§ 3º Caso se verifique a possibilidade de as despesas de que trata o § 2º deste artigo excederem a cota de programação financeira, o titular da unidade gestora deverá adotar medidas com vistas à adequação ao limite, inclusive, se necessário, mediante a rescisão e redução quantitativa de contratos administrativos.

§ 4º É vedada a anulação de pré-empenho que tenha sido utilizado como fundamento para autorização de despesa pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), ressalvadas as hipóteses de substituição suficiente de fonte de recursos e de não realização total ou parcial da respectiva despesa.

§ 5º Eventuais despesas assumidas sem o prévio empenho e em desrespeito aos limites da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos por este Decreto serão objeto de apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da lei.

Art. 7º É vedada às unidades gestoras a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma estabelecido por este Decreto.

Parágrafo único. Os titulares das unidades gestoras e os respectivos ordenadores de despesa são responsáveis pelo cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, das demais disposições deste Decreto, bem como da legislação correlata, especialmente a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 42 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei nº 19.039, de 8 de agosto de 2024.

Art. 8º É obrigatória a utilização da Ação 1297 (SC Levada a Sério) na execução orçamentária e financeira dos convênios em regime simplificado de que trata a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024.

Art. 9º Fica a SEF autorizada a realizar provisão financeira mensal para o pagamento de gratificação natalina até o equivalente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total da folha de pagamento.

Art. 10. Fica a SEF autorizada a promover as adequações na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso que se fizerem necessárias em razão de normas posteriores que alterarem a estrutura da Administração Pública Estadual.

Art. 11. Em observância ao art. 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, fica aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2025, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1058501



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO 2025 (R\$ mil)

JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL

DESPESAS		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Fonte de Recurso 1.500.100														
REPASSOS AOS PODERES		665.246,6	634.819,6	606.713,6	646.947,0	636.040,0	613.210,5	626.891,5	639.009,0	654.896,0	612.769,5	625.117,5	705.169,0	7.656.098,6
10001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	129.028,2	124.948,6	119.219,8	127.335,6	124.992,0	120.696,4	123.386,2	125.773,2	128.898,0	120.608,6	123.039,0	138.793,2	1.506.717,8
20001	TRIBUNAL DE CONTAS	64.405,9	62.695,7	60.270,1	63.692,2	62.704,0	60.892,3	62.026,9	63.033,4	64.351,0	60.855,7	61.880,5	68.623,4	635.321,1
30001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	279.759,3	270.913,9	268.492,7	276.089,4	271.008,0	261.892,1	267.526,3	272.701,8	279.477,0	261.503,9	266.773,5	300.931,8	3.266.869,7
40001	MINISTÉRIO PÚBLICO	118.325,4	114.584,2	109.330,6	116.773,2	114.624,0	110.883,8	113.151,4	115.340,4	118.206,0	110.604,2	112.833,0	127.280,4	1.381.736,6
45002	UDESC	74.027,7	71.687,1	68.400,3	73.056,6	71.712,0	69.246,9	70.790,7	72.160,2	73.953,0	69.197,1	70.591,5	79.620,2	864.453,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.162.993,8	1.166.683,9	1.171.283,8	1.175.593,8	1.180.483,8	1.185.193,8	1.189.893,8	1.194.593,8	1.199.293,8	1.203.993,8	1.208.793,8	1.133.593,8	14.171.705,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 13º		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	570.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	1.070.000,0
DÍVIDA PÚBLICA	Divida	260.429,6	151.493,8	138.552,3	186.900,8	312.059,7	110.601,3	253.302,7	146.014,8	142.507,3	189.447,0	310.286,9	112.560,8	2.314.157,2
PRECATÓRIOS		56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	56.500,0	678.000,0
150001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC)	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	1.699,2	20.389,9
160084	Fundo de Melhorias da Polícia Civil (FUMPC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160085	Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160091	Fundo para Melhorias da Segurança Pública (FSP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160097	Fundo de Melhorias da Polícia Militar (FUMPM)	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	708,3	8.500,0
160099	Fundo de Melhorias da Perícia Oficial (FUMPOF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	990,0	11.880,0
260022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260092	Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA-SC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC)	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	5.271,7	63.259,9
260094	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina (FUNDHAB)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
270001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	844,2	10.129,9
270025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
270090	Fundo Estadual do Trabalho - FET-SC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
280001	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	972,5	11.670,0
280024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	9.544,0	114.527,6
290001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	695,8	8.350,0
310001	Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	346,7	4.159,9
310002	Fundação Escola de Governo	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	85,0	1.020,0
310020	Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	30,0
320001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	1.605,0	19.260,0
330001	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMME)	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	215,8	2.690,0
330021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
340001	Secretaria de Estado da Comunicação	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	415,8	4.990,0
350001	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	4.166,6	49.992,2
350091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	18.291,6	219.499,2
410001	Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	2.743,3	32.920,0
410002	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	8.860,0	106.320,0
410007	Controladoria-Geral do Estado (CGE)	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	370,0	4.440,0
410014	Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SEAN)	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	178,3	2.140,0
410070	Fundação Catarinense de Cultura	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	1.272,5	15.270,0
410073	Fundação Catarinense de Esportes	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	1.719,2	20.629,9
410081	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE)	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	930,8	11.170,0
420002	Gabinete do Vice-Governador (GVG)	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	250,8	3.010,0
440001	Secretaria de Estado da Agricultura	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	508,3	6.099,6
440022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	2.281,7	27.379,9
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRR)	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	4.705,0	56.460,0
440025	Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	90,0
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	142.758,3	1.713.099,6
450021	Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	1.083,3	13.010,0
450022	Fundação Universitária do Estado de Santa Catarina (UDESC)	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	20.416,7	245.000,0
470001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	2.460,8	29.530,0
470076	Fundo em Repartição (SC SEGURO)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470093	Fundo Patrimonial (FUNPAT)	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	225,0	2.700,0
480091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	281.315,0	247.675,0	247.495,0	247.515,0	276.605,0	247.575,0	250.915,0	247.565,0	247.555,0	247.515,0	275.825,0	247.495,0	3.035.040,0
480093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais	5.990,0	4.890,0	4.890,0	4.890,0	4.890,0	4.720,0	4.830,0	4.920,0	5.040,0	4.720,0	4.810,0	5.430,0	58.940,0
520001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	5.986,7	71.939,9
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	34.973,3	419.680,0
520025	Santa Catarina Turismo S.A.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520086	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDOSOCIAL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	3.333,3	38.999,6
540096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	35.815,0	429.780,0
690001	Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.101														
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.103														
520002	Encargos Gerais do Estado (EG													

Fonte de Recurso 1.xxx.119															
		SOMA	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	2.760,0
480091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	1.658.119	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.753.119	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	230,0	2.760,0
Fonte de Recurso 1.550.120															
		SOMA	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	240.000,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	240.000,0
Fonte de Recurso 1.750.121															
		SOMA	6.501,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	25.216,1
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		6.501,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	6.065,0	65,0	65,0	25.216,1
Fonte de Recurso 1.709.122															
		SOMA	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	8.543,1
330092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	711,9	8.543,1
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fonte de Recurso 1.55(x).124															
		SOMA	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	60.000,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	1.551.124	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	1.552.124	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	60.000,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	1.568.124	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.xxx.128															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	1.570.128	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	1.665.128	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.700.128	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.70(x).129															
		SOMA	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	977,0	11.723,5
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.501.129	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.708.129	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.720.129	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
280024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	1.708.129	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	154,0	1.848,0
270001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)	1.708.129	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	223,5	2.681,9
270001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)	1.720.129	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	532,2	6.386,9
330092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1.720.129	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	67,2	806,7
Fonte de Recurso 1.540.131															
		SOMA	223.400,0	293.100,0	374.700,0	377.200,0	378.900,0	382.100,0	482.735,0	330.356,0	360.900,0	366.700,0	393.500,0	553.400,0	4.516.991,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			223.400,0	265.100,0	346.700,0	349.200,0	350.900,0	354.100,0	482.735,0	330.356,0	360.900,0	366.700,0	393.500,0	553.400,0	4.376.991,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		0,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0
450021	Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.xxx.160															
		SOMA	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	3.600,0
270001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)	1.501.160	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.501.160	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.899.160	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.501.160	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	900,0	0,0	3.600,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.899.160	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.169															
		SOMA	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	6.740,0	80.880,0
520001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	1.501.169	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	1.650,0	19.800,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	1.501.169	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.501.169	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	600,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	1.752.169	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	5.040,0	60.480,0
Fonte de Recurso 1.501.180															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)	Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.(x)99.185															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	1.668.185	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)	1.599.185	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDOSOCIAL)	1.899.185	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.540.186															
		SOMA	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	24.000,0
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	24.000,0
Fonte de Recurso 1.550.187															
		SOMA	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	4.999,9
450001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	416,7	4.999,9
Fonte de Recurso 1.750.188															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.754.191															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDOSOCIAL)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.754.192															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440001	Secretaria de Estado da Agricultura		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.199															
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520002	Encargos Gerais do Estado (EGE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.(xxx).212															

		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	1.799.283	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470076	Fundo em Reparação (SC SEGURO)	1.799.283	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.284																
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40001	Ministério Público de Santa Catarina (MPSC)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40091	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40092	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPSC (FECEAF)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40093	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público (FERMP)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.(xxx).285																
		SOMA	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	20.400,0
450022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	1.599.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
450091	Fundo Estadual de Apoio à Manutenção E ao Desenvolvimento da Educação Superior	1.599.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
480091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	1.659.285	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	1.700,0	20.400,0
480092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE)	1.659.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
480093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais	1.659.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC)	1.659.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
270025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina (METRO/SC)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
280024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
350091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
410070	Fundação Catarinense de Cultura	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
540096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)	1.749.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
150092	Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (FADE)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160020	Departamento Estadual de Trânsito	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260098	Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260099	Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
330021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
410069	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	1.799.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV)	1.802.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
160085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	1.899.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)	1.899.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
410073	Fundação Catarinense de Esporte	1.899.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)	1.899.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
480091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	1.899.285	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.8xx.289																
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470076	Fundo em Reparação (SC SEGURO)	1.801.289	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470076	Fundo em Reparação (SC SEGURO)	1.803.289	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.756.298																
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
470093	Fundo Patrimonial (FUNPAT)	1.755.298	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
260022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)	1.756.298	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)	1.756.298	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)	1.756.298	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 1.501.299																
		SOMA	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	3.138,0	37.656,0
260022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	139,0	1.668,0
440091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina (FTE)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	2.999,0	35.988,0
520091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte de Recurso 7.500.100																
		SOMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
270090	Fundo Estadual do Trabalho - FET-SC		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440001	Secretaria de Estado da Agricultura		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
530001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Cod. Mat.: 1058502



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
Artigo 13 da Lei Complementar federal nº 101/2000

FONTES	TÍTULOS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1501229	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursões de Transferências - Outras Fontes - (EC)	1.683.204	1.295.795	585.115	1.813.202	1.123.263	1.100.817	7.601.395
1501240	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	12.646.524	12.263.522	12.620.068	12.962.926	12.948.400	12.763.885	76.205.326
1501260	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Recursos de Outras Fontes - (EC)	1.871.295	1.315.184	3.514.557	2.966.311	1.527.148	4.358.981	15.553.475
1501261	Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOS							

1703228	Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades - Convênios - Outras Fontes - (EC)	2.397.176	2.193.658	2.347.102	2.386.966	2.861.913	3.970.466	16.157.280
1706229	Transferências Especial da União - Outras Transferências - Outras Fontes (EC)	35.815	35.815	35.815	35.815	35.815	35.815	214.887
1712229	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Outras Fontes (EC)	665.525	-	8.875	-	-	199.220	873.620
1713229	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Outras Fontes - (EC)	25.328.824	-	-	1.816.848	12.534.582	-	39.680.254
1719229	Transferências da Política Nacional Alkdr Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (EC)	3.333.333	3.333.333	3.333.333	3.333.333	3.333.333	3.333.333	20.000.000
1749229	Outras vinculações de transferências - Outras Transferências - Outras Fontes - (EC)	111	111	111	111	111	111	665
1749234	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EC)	979.686	1.064.933	1.153.057	1.008.493	1.202.240	1.351.555	6.759.964
1749269	Outras vinculações de transferências - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)	245.104	328.394	408.420	564.007	312.628	503.925	2.382.479
1749285	Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)	5.770.755	4.190.098	3.774.546	4.001.668	4.374.333	1.910.171	24.020.971
1752235	Recursos Vinculados ao Trânsito - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EC)	2.297.388	4.055.934	3.899.672	4.565.581	2.212.733	5.090.079	22.121.387
1752269	Recursos Vinculados ao Trânsito - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)	5.811.655	6.170.551	6.683.727	6.937.774	6.645.602	5.128.569	37.377.880
1753219	Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos - Outras Taxas - Outras Fontes - (EC)	22.636.186	21.556.974	20.479.181	19.603.979	15.953.392	16.027.710	116.257.421
1754191	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EC)	8.582.187	73.856.130	32.036.033	31.571.736	169.341.797	156.515.879	471.903.762
1754192	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Externa - (EC)	118.333.333	118.333.333	118.333.333	118.333.333	118.333.333	118.333.333	710.000.000
1755298	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Outras Fontes - (EC)	1.583.333	1.583.333	1.583.333	1.583.333	1.583.333	1.583.333	9.500.000
1756298	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Receita da Alienação de Bens - (EC)	-	-	2.041.743	1.158.363	1.771.277	168.616	5.140.000
1759240	Recursos Vinculados a Fundos - Outros recursos - Outras Fontes - (EA)	159.189.965	159.189.965	159.189.965	159.189.965	159.189.965	159.189.965	955.139.791
1759266	Recursos vinculados a Fundos - Receitas diversas - Receita Agroindustrial - FDR - (EC)	8.970.221	10.178.921	10.148.748	12.223.547	13.418.174	1.827.114	56.766.725
1759269	Recursos Vinculados a Fundo - Outros recursos - Outras Fontes - (EC)	15.156.160	20.554.813	16.286.807	18.489.738	26.096.379	15.588.113	112.172.009
1760212	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Selos de Fiscalização de Atos Notariais e Registros - Outras Fontes - (EC)	14.140.152	14.113.545	16.946.089	17.635.100	17.992.973	18.240.143	99.068.002
1760219	Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EC)	88.347.598	108.799.963	117.242.915	120.133.588	122.634.022	114.061.612	671.219.697
1760282	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais-Remuneração de Disp. Bancária - Judiciário - Outras Fontes - (EC)	21.385.479	21.367.820	21.181.839	24.128.490	24.232.081	24.423.779	136.719.489
1799269	Outras vinculações Legais - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)	5.917.735	8.901.287	3.379.066	6.751.064	5.695.802	36.690.605	6.993.508
1799282	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária Judiciário - (EC)	1.591.962	1.354.398	905.857	918.505	1.135.313	1.025.474	6.931.508
1799283	Recursos Vinculados a Fundos - Remuneração de Disponibilidade Bancária -Judiciário - Outras Fontes - (EC)	34.721.328	32.473.945	20.911.727	28.079.929	27.577.545	29.701.700	173.466.174
1799285	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)	13.295.953	13.490.252	11.947.976	12.404.639	12.604.718	5.421.628	69.165.165
1800250	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EC)	840.802	349.064	2.649	2.739	5.074	6.502	10.000.829
1801240	Recursos vinculados ao RPPS - Recursos de Serviços - (EC)	-	4.165.636	2.815.326	2.836.767	2.842.268	3.872.943	16.532.939
1801250	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EC)	-	399.470.635	675.895.974	667.641.025	707.136.685	966.721.473	3.416.865.791
1801260	Recursos vinculados ao RPPS-Recursos Patrimoniais - (EC)	-	1.924.141	984.796	1.036.915	1.100.924	1.196.396	6.243.171
1801289	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Remun. Disp. Bancária - Fundos IPREV - (EC)	-	8.572.920	7.096.613	10.501.137	6.039.893	3.147.663	35.358.227
1802250	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (EC)	27.808.570	27.906.639	27.805.289	27.849.663	27.827.582	20.110.266	159.308.009
1802285	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Remuneração Disp. Bancária - (EC)	905.199	942.610	970.906	1.125.397	1.127.048	403.257	5.474.417
1803250	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - (EC)	81.178.697	81.247.791	82.397.012	82.848.814	82.816.118	127.050.148	537.538.579
1803289	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - EC	-	32.466	35.475	38.982	43.685	35.274	185.882
1899269	Outros Recursos Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)	-	4.863	11.331	11.331	-	-	27.524
1899285	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EC)	347.461	378.207	377.552	416.229	411.829	211.843	2.143.121
RESUMO								
FONTES DE RECURSOS DO TESOURO		6.910.277.083,63	6.874.821.853,35	7.020.941.758,56	6.883.835.564,29	7.038.728.071,65	6.887.562.367,52	41.715.966.699,00
DEMAIS FONTES		1.043.112.130,71	1.627.639.589,92	1.891.759.429,16	1.912.082.855,40	2.033.192.805,96	2.442.832.881,85	10.956.618.884,00
TOTAL GERAL DAS FONTES		7.953.389.214,34	8.502.461.443,27	8.912.701.187,72	8.795.918.419,69	9.071.920.877,61	9.330.395.249,36	52.662.585.583,00

Fonte: SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As metas bimestrais de arrecadação tomaram por base o montante orçado no exercício para cada fonte de recurso, distribuído entre os bimestres segundo os percentuais de ingressos mensais ocorridos no 2024.
- As metas de arrecadação das Fontes de Recursos 1,551.124, 1.570.128, 1.570.228, 1.631.223, 1.665.128, 1.669.165, 1.669.285, 1.700.232, 1.706.229, 1.719.229, 1.754.192, 1.755.298 e 1.759.24, foi realizado pela média linear da previsão orçamentária para o exercício de 2025.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

Luciano de Sousa Rodrigues da Fonseca
Diretor de Planejamento Orçamentário

Sandro Luiz Barbosa
Auditor Estadual de Finanças Públicas
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento

Cod. Mat.: 1058503

DECRETO Nº 845, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 828.973.550,14 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000033, de fevereiro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 1902/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 828.973.550,14 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 13.331.828,35 (treze milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	3.230.460,48
2.700.228	327.387,83
2.702.235	1.251.676,25
2.749.234	2.716.040,34
2.749.285	378.629,40
2.752.235	944.905,33
2.799.285	1.016.201,09
2.899.285	1.676.780,22
8.753.111	1.789.747,41
Total	13.331.828,35

II – R\$ 124.641.211,78 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), provenientes do *superavit*

financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.713.229	105.382.795,18
2.749.285	19.258.416,60
Total	124.641.211,78

III – R\$ 61.138.353,86 (sessenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	6.510.618,18
2.700.228	2.850.331,42
2.702.235	1.777.780,42
2.706.229	11.142,07
2.749.234	2.430.317,16
2.749.285	358.130,24
2.752.235	38.124.752,72
2.799.285	3.989.611,05
2.899.285	4.927.894,25
8.501.269	22,81
8.753.111	157.753,54
Total	61.138.353,86

IV – R\$ 4.580.786,87 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.240	359.090,04
2.501.269	758.687,39
2.501.280	1.023.820,79
2.501.299	2.439.188,65
Total	4.580.786,87

V – R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.706.129	152.500,00
Total	152.500,00

VI – R\$ 392.456,13 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.700.228	221.837,62
2.749.285	62.536,16
2.753.219	108.082,35
Total	392.456,13

VII – R\$ 519.197,26 (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) em favor da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.706.129	500.000,00
2.749.185	19.197,26
Total	519.197,26

VIII – R\$ 204.078.964,75 (duzentos e quatro milhões, setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.140	966.898,22
2.551.124	9.960,91

2.552.124	2.503,53
2.569.124	33.288.227,59
2.570.124	106.864.637,86
2.599.185	61.390.159,95
2.706.129	920.000,00
2.749.185	35.323,04
8.500.100	601.253,65
Total	204.078.964,75

IX – R\$ 220.058.251,14 (duzentos e vinte milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.240	38.824,00
2.501.260	203.071,85
2.501.269	101.846,73
2.600.223	175.782.166,02
2.601.233	9.960.247,69
2.602.223	91,11
2.603.233	1.656.313,60
2.605.223	27.944,99
2.631.223	61.283,31
2.659.229	332,99
2.659.260	4.584.946,96
2.659.269	592.638,95
2.659.285	21.374.809,79
2.700.228	1.688.747,20
2.700.232	157,89
2.706.229	3.000.000,00
2.749.269	3.109,13
2.749.285	115.183,53
2.799.269	94.218,45
2.899.185	6.843,11
2.899.285	765.473,84
Total	220.058.251,14

X – R\$ 200.080.000,00 (duzentos milhões e oitenta mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), sendo:

a) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.706.229	250.000,00
Total	250.000,00

b) R\$ 199.830.000,00 (cento e noventa e nove milhões e oitocentos e trinta mil reais) provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.500.100	199.830.000,00
Total	199.830.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 1902/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1058504

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000033
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.122.0704.0002.006753			
		2.501.269.000	33.90.37	700.000,00
		2.501.269.000	33.91.39	100.000,00
		2.700.228.000	33.90.93	127.387,83
		2.749.234.000	33.90.30	16.040,34
		2.752.235.000	33.90.30	30.000,00
		2.899.285.000	33.90.30	176.780,22
	06.122.0704.0239.011846			
		2.501.269.000	33.90.39	200.000,00
		2.702.235.000	33.90.39	51.676,25
		2.749.234.000	33.90.39	100.000,00
		2.752.235.000	33.90.39	100.000,00
	06.181.0701.1251.013098			
		2.501.269.000	44.90.52	500.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	100.000,00
		2.749.234.000	44.90.52	700.000,00
		2.749.285.000	44.90.52	100.000,00
		2.752.235.000	44.90.52	200.000,00
		8.753.111.000	44.90.52	500.000,00
		2.799.285.000	44.90.52	300.000,00
	06.181.0704.0976.013109			
		2.501.269.000	44.90.52	200.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	100.000,00
		2.749.234.000	44.90.52	400.000,00
		2.749.285.000	44.90.52	78.629,40
		2.752.235.000	44.90.52	100.000,00
		8.753.111.000	44.90.52	289.747,41
		2.799.285.000	44.90.52	116.201,09
		2.899.285.000	44.90.52	500.000,00
	06.181.0702.1144.013133			
		2.749.234.000	33.90.30	100.000,00
	06.181.0702.0262.013148			
		2.501.269.000	33.90.30	200.000,00
	06.181.0704.0261.015785			
		2.501.269.000	44.90.52	1.000.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	500.000,00
		2.749.234.000	44.90.52	700.000,00
		2.749.285.000	44.90.52	100.000,00
		2.752.235.000	44.90.52	214.905,33
		8.753.111.000	44.90.52	500.000,00
		2.799.285.000	44.90.52	300.000,00
		2.899.285.000	44.90.52	500.000,00
	06.181.0701.0976.015788			
		2.501.269.000	44.90.52	130.460,48
		2.700.228.000	44.90.52	200.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	500.000,00
		2.749.234.000	44.90.52	700.000,00
		2.749.285.000	44.90.52	100.000,00
		2.752.235.000	44.90.52	300.000,00
		8.753.111.000	44.90.52	500.000,00
		2.799.285.000	44.90.52	300.000,00
		2.899.285.000	44.90.52	500.000,00
	06.181.0704.0077.015789			
		2.501.269.000	44.90.51	200.000,00
Subtotal				13.331.828,35

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)			
	06.181.0701.1305.016152			
		2.713.229.000	33.90.30	24.235.901,24
		2.713.229.000	44.90.52	52.942.587,75
		2.749.285.000	33.90.30	3.762.725,48
		2.749.285.000	44.90.52	10.345.523,03
	06.181.0701.1306.016153			
		2.713.229.000	33.90.30	2.198.292,63
		2.713.229.000	44.90.52	4.759.349,51
		2.749.285.000	33.90.30	118.290,92
		2.749.285.000	44.90.52	273.600,51
	06.181.0704.1307.016154			
		2.713.229.000	33.90.30	10.390.253,28
		2.713.229.000	44.90.52	10.856.410,77

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Ato Normativo 2025AN000033
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)			
		2.749.285.000	33.90.30	2.503.029,50
		2.749.285.000	44.90.52	2.255.247,16
Subtotal				124.641.211,78

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.181.0702.1046.013118			
		2.501.269.000	33.90.30	4.000.000,00
		2.501.269.000	33.90.39	860.102,40
		2.501.269.000	44.90.52	1.500.000,00
		2.700.228.000	33.90.30	14.166,74
		2.752.235.000	33.90.30	12.000.000,00
		2.752.235.000	33.90.39	5.000.000,00
		2.752.235.000	44.90.52	20.496.863,91
		2.799.285.000	33.90.30	2.000.000,00
		2.799.285.000	44.90.52	1.989.611,05
		2.899.285.000	33.90.30	2.000.000,00
		2.899.285.000	44.90.52	1.512.225,60
	06.181.0701.1046.013132			
		2.700.228.000	33.90.30	5.182,39
		2.702.235.000	33.90.30	400.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	141.397,66
		2.749.285.000	33.90.30	37.516,59
		2.899.285.000	33.90.30	36.547,09
	12.368.0701.0037.013212			
		2.501.269.000	33.90.30	5.000,00
		2.899.285.000	33.90.30	1.746,38
	06.181.0701.1046.014157			
		2.501.269.000	33.90.30	110.000,00
		8.501.269.000	33.90.30	22,81
		2.501.269.000	44.90.52	35.515,78
		2.700.228.000	33.90.30	293.850,29
		2.700.228.000	44.90.52	2.537.132,00
		2.702.235.000	33.90.30	800.000,00
		2.702.235.000	33.90.39	200.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	236.382,76
		2.749.234.000	33.90.30	1.300.000,00
		2.749.234.000	44.90.52	1.130.317,16
		2.749.285.000	33.90.30	161.020,41
		2.749.285.000	44.90.52	150.000,00
		2.752.235.000	33.90.30	400.000,00
		2.752.235.000	44.90.52	227.888,81
		8.753.111.000	33.90.30	20.000,00
		8.753.111.000	44.90.52	137.753,54
		2.899.285.000	33.90.30	800.000,00
		2.899.285.000	44.90.52	509.543,09
	12.368.0703.1070.014200			
		2.706.229.000	33.90.30	11.142,07
		2.749.285.000	33.90.30	9.593,24
		2.899.285.000	33.90.30	67.832,09
Subtotal				61.138.353,86

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Órgão 26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)			
	16.122.0850.0949.000458			
		2.501.299.000	31.90.11	700.000,00
		2.501.299.000	31.90.13	320.000,00
		2.501.299.000	31.90.94	200.000,00
		2.501.299.000	33.90.46	50.000,00
		2.501.299.000	33.90.91	9.000,00
	16.122.0900.0002.001538			
		2.501.240.000	33.90.39	359.090,04
		2.501.269.000	33.90.30	8.687,39
		2.501.269.000	33.90.34	100.000,00
		2.501.269.000	33.90.35	50.000,00
		2.501.269.000	33.90.37	300.000,00
		2.501.269.000	33.90.47	200.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Ato Normativo		2025AN000033		
Órgão 26000		Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)			
	2.501.269.000	33.90.93		100.000,00
	2.501.280.000	33.90.30		3.000,00
	2.501.280.000	33.90.39		220.000,00
	2.501.280.000	33.90.67		200.000,00
	2.501.280.000	33.90.91		200.000,00
	2.501.299.000	33.90.33		20.000,00
	2.501.299.000	33.90.37		300.000,00
	2.501.299.000	33.90.39		640.188,65
	2.501.299.000	33.90.47		200.000,00
	16.126.0900.0948.001546			
	2.501.280.000	33.90.40		400.000,00
	2.501.280.000	33.91.40		820,79
Subtotal				4.580.786,87
Órgão 27000		Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICOS		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS)			
	14.422.0900.0239.014766			
	2.706.129.000	33.90.39		152.500,00
Subtotal				152.500,00
Órgão 44000		Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)			
	20.609.0315.1262.002967			
	2.700.228.000	33.90.93		170.630,12
	2.700.228.000	44.90.93		51.207,50
	2.749.285.000	33.90.93		62.536,16
	2.753.219.000	33.90.93		108.082,35
Subtotal				392.456,13
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44025	Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ)			
	11.334.0310.0016.015719			
	2.706.129.000	44.40.42		500.000,00
	2.749.185.000	44.40.42		19.197,26
Subtotal				519.197,26
Órgão 45000		Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.122.0900.0002.004840			
	2.501.140.000	33.90.39		966.898,22
	2.599.185.000	33.90.39		567.463,89
	12.363.0610.0104.006291			
	2.569.124.000	33.90.20		564.067,04
	2.570.124.000	33.90.20		286.310,90
	2.599.185.000	33.90.20		2.911.183,45
	12.368.0623.0369.009759			
	2.551.124.000	33.90.30		9.960,91
	2.569.124.000	33.90.30		108.920,00
	2.599.185.000	33.90.30		77.583,51
	12.368.0610.0105.010206			
	2.552.124.000	33.90.30		2.503,53
	2.599.185.000	33.90.30		133.703,11
	12.368.0610.0469.011490			
	8.500.100.000	44.90.51		130.370,19
	2.570.124.000	44.90.51		10.728.740,86
	2.599.185.000	44.90.51		10.160.890,47
	2.706.129.000	44.90.51		700.000,00
	2.749.185.000	44.90.51		26.876,16
	12.363.0610.0469.011492			
	8.500.100.000	44.90.51		142.852,99

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Ato Normativo		2025AN000033		
Órgão 45000		Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	2.570.124.000	44.90.51		2.462.112,33
	2.599.185.000	44.90.51		8.371.632,06
	12.368.0610.0104.011562			
	8.500.100.000	33.90.30		328.030,47
	2.569.124.000	33.90.30		32.615.240,55
	2.570.124.000	33.90.30		16.859.158,64
	2.599.185.000	33.90.30		14.709.198,44
	12.368.0610.0103.011567			
	2.599.185.000	44.90.52		145.801,44
	12.368.0610.0371.012482			
	2.570.124.000	33.90.39		10.113.682,14
	2.599.185.000	33.90.39		5.215.501,34
	12.368.0610.0371.013002			
	2.570.124.000	44.90.52		65.205.900,32
	2.599.185.000	44.90.52		18.597.925,82
	12.368.0625.0125.014275			
	2.706.129.000	33.90.39		220.000,00
	2.749.185.000	33.90.39		8.446,88
	12.368.0610.1278.015790			
	2.570.124.000	33.90.39		1.208.732,67
	2.599.185.000	33.90.39		499.276,42
Subtotal				204.078.964,75
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	2.501.240.000	33.90.30		525,71
	2.501.260.000	33.90.30		203.071,85
	2.501.269.000	33.90.30		74.847,58
	2.600.223.000	33.90.30		10.705.506,69
	2.600.223.000	33.90.39		3.931.712,14
	2.602.223.000	33.90.30		91,11
	2.659.229.000	33.90.30		332,99
	2.659.260.000	33.90.30		4.584.946,96
	2.659.269.000	33.90.30		125.418,32
	2.659.285.000	33.90.30		12.096.126,03
	2.700.232.000	33.90.30		157,89
	2.749.269.000	33.90.30		149,13
	2.899.285.000	33.90.30		71.260,10
	10.303.0430.1244.011200			
	2.600.223.000	33.90.30		7.192.939,74
	10.305.0410.1054.011205			
	2.600.223.000	33.90.39		8.138.226,90
	10.304.0410.1228.011227			
	2.600.223.000	33.90.39		10.355.205,19
	2.659.269.000	33.90.39		467.220,63
	2.659.285.000	33.90.39		62.837,58
	2.749.269.000	33.90.39		2.960,00
	2.799.269.000	33.90.39		94.218,45
	2.899.285.000	33.90.39		22.824,66
	10.304.0410.0641.011254			
	2.600.223.000	33.90.39		2.156.090,52
	10.302.0430.0642.011285			
	2.600.223.000	33.90.39		46.323,12
	10.302.0430.0230.011320			
	2.600.223.000	33.90.30		2.168.183,10
	2.600.223.000	33.90.39		16.496.179,77
	10.302.0430.0441.011324			
	2.600.223.000	33.90.39		232.039,05
	10.302.0430.0220.011328			
	2.600.223.000	33.50.41		81.575.794,80
	2.631.223.000	33.50.41		61.283,31
	2.659.285.000	33.50.41		9.955,52
	2.700.228.000	33.90.30		1.842,62
	2.700.228.000	44.90.52		1.686.904,58
	2.706.229.000	33.50.41		3.000.000,00
	2.749.285.000	33.50.41		115.183,53
	10.302.0430.0965.011437			
	2.600.223.000	33.90.30		10.151.930,04
	10.302.0430.1018.011438			
	2.600.223.000	33.90.30		5.000.857,90
	10.302.0430.1232.011441			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Ato Normativo		2025AN000033		
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	2.600.223.000	33.50.85		182.779,60
	10.128.0400.0984.011453			
	2.600.223.000	33.90.39		2.896.737,54
	10.302.0400.0988.011478			
	2.501.240.000	33.90.91		38.298,29
	2.501.269.000	33.90.91		26.999,15
	2.600.223.000	33.90.91		24.413,66
	2.659.285.000	33.90.91		1.396.303,04
	2.899.185.000	33.90.91		6.843,11
	2.899.285.000	33.90.91		641.584,24
	10.302.0430.1223.011493			
	2.600.223.000	33.41.41		641.614,62
	10.302.0430.0230.013253			
	2.600.223.000	44.90.52		10.686.849,08
	2.601.233.000	44.90.52		9.960.247,69
	2.603.233.000	44.90.52		1.656.313,60
	2.659.285.000	44.90.52		7.298.942,63
	2.899.285.000	44.90.52		29.804,84
	10.302.0430.1273.013262			
	2.600.223.000	33.90.30		500.000,00
	10.242.0430.0555.013266			
	2.600.223.000	33.90.30		885.205,66
	10.302.0430.0965.013270			
	2.600.223.000	33.90.39		592.309,87
	10.302.0430.1228.014772			
	2.600.223.000	33.90.30		1.128.572,23
	10.306.0420.1218.015450			
	2.600.223.000	33.90.30		92.694,80
	10.122.0400.0230.016025			
	2.605.223.000	33.50.41		27.944,99
	2.659.285.000	33.50.41		510.644,99
Subtotal				220.058.251,14
Órgão 54000		Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.1274.010924			
	2.706.229.000	33.90.39		125.000,00
	14.421.0750.0261.011045			
	2.706.229.000	44.90.52		125.000,00
	14.421.0750.1266.012545			
	2.500.100.000	44.90.51		199.830.000,00
Subtotal				200.080.000,00
Total				828.973.550,14
ESTADO DE SANTA CATARINA		Relatório Ato Normativo		
		Decreto		
		Ano Base: 2025		
Subação				
000458	Administração de pessoal e encargos sociais - COHAB			
001538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB			
001546	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - COHAB			
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal			
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED			
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
006291	Operacionalização da educação profissional - SED			
006753	Gestão administrativa - PCSC			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
010206				

		ESTADO DE SANTA CATARINA	ESTADO DE SANTA CATARINA
		Relatório Ato Normativo	Relatório Ato Normativo
		Decreto	Decreto
		Ano Base: 2025	Ano Base: 2025
011205	Ações de vigilância epidemiológica		
011227	Ações de vigilância sanitária		
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)		
011285	Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos	*Fonte Recurso 8.500.100.000	2.659.260.000
011320	Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade		2.659.269.000
011324	Realização de cirurgias eletivas		
011328	Realização de convênios para ações de saúde	2.500.100.000	2.659.285.000
011437	Rede de atenção às urgências		
011438	Rede Cegonha		
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais		2.700.228.000
011453	Formação e qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde	2.501.140.000	
011478	Atendimento das ações judiciais		
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica	2.501.240.000	2.700.232.000
011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional	2.501.260.000	
011493	Cofinanciamento dos centros de especialidade odontológicas		2.702.235.000
011562	Operacionalização da educação básica - SED	8.501.269.000	
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica - SED		
011846	Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas - PCSC	2.501.269.000	2.706.129.000
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica		
012545	Construção de novas unidades da SAP	2.501.280.000	2.706.229.000
013002	Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares		
013098	Tecnologia da informação e comunicação - PCSC		2.713.229.000
013109	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - PCSC	2.501.299.000	2.749.185.000
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	2.551.124.000	
013132	Polícia ostensiva aérea - PM		
013133	Gestão das atividades aéreas - PCSC		2.749.234.000
013148	Gestão da frota - PCSC	2.552.124.000	
013212	Realização de programas educacionais da PMSC		2.749.269.000
013253	Aquisição de equip. material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde	2.569.124.000	2.749.285.000
ESTADO DE SANTA CATARINA		2.570.124.000	
Relatório Ato Normativo			
Decreto			
Ano Base: 2025			
013262	Ações de análise patológica e serviços de verificação de óbitos (SVO)	2.599.185.000	2.752.235.000
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	2.600.223.000	8.753.111.000
013270	Contratação de leitos, internações e serviços em caráter de urgência		2.753.219.000
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM	2.601.233.000	
014200	Gestão dos Colégios Militares do Estado		2.799.269.000
014275	Capacitação descentralizada da educação básica		2.799.285.000
014766	Gestão e operacionalização do PROCON		
014772	Ações estratégicas de combate ao câncer de colo de útero e mama, com acesso à reconstrução mamária	2.602.223.000	2.899.185.000
015450	Ações de vigilância alimentar e nutricional nas regiões de saúde	2.603.233.000	2.899.285.000
015719	Apoio à aquicultura e pesca - SAQ		
015785	Aquisição de veículos - PCSC		
015788	Gestão do material bélico - PCSC	2.605.223.000	
015789	Construção, ampliação e reforma - PCSC		
015790	Políticas educacionais para a rede estadual de ensino		
016025	Repasse financeiro destinado ao Piso Salarial da Enfermagem	2.631.223.000	
016152	Redução de mortes violentas intencionais - RMV		
016153	Enfrentamento da violência contra a mulher - EVM	2.659.229.000	
016154	Melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública - MQV		
			ESTADO DE SANTA CATARINA
			Relatório Ato Normativo
			Decreto
			Ano Base: 2025
			**Natureza Despesa
			31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			31.90.13 Obrigações Patronais
			31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
			33.41.41 Contribuições

33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.67	Depósitos Compulsórios
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.93	Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 1058506

DECRETO Nº 846, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 299.318.427,42, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000018, de fevereiro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 1433/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 299.318.427,42 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 548.427,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos) em favor da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), sendo:

a) R\$ 314.483,02 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos) por conta de excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.501.140 – outros recursos não vinculados – recursos de serviços – fonte Tesouro (EC); e

b) R\$ 233.944,40 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) por conta da tendência ao excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.501.140 – outros recursos não vinculados – recursos de serviços – fonte Tesouro (EC);

II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.575.228 – outras transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação – (EC); e

III – R\$ 298.750.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) em favor do Encargos Gerais do Estado (EGE), sendo:

a) R\$ 63.061.488,36 (sessenta e três milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) por conta de excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da

fonte de recursos 1.502.129 – outros recursos não vinculados – recursos não vinculados da compensação de impostos – fonte Tesouro – (EC); e

b) R\$ 235.688.511,64 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por conta da tendência ao excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.502.129 – outros recursos não vinculados – recursos não vinculados da compensação de impostos – fonte Tesouro – (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 1433/2025 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1058507

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000018			
Órgão 15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC)			
	04.122.0745.0002.012512			
		1.501.140.000	33.90.39	548.427,42
Subtotal				548.427,42
Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.1262.014842			
		1.575.228.000	44.90.52	20.000,00
Subtotal				20.000,00
Órgão 52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
	28.846.0990.0248.003562			
		1.502.129.000	32.90.21	173.750.000,00
		1.502.129.000	46.90.71	125.000.000,00
Subtotal				298.750.000,00
Total				299.318.427,42

Subação	
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE
012512	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - DPE
014842	Consolidar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação - UDESC

***Fonte Recurso**

1.501.140.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Fonte Tesouro - (EC)
1.502.129.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Fonte do Tesouro - (EC)
1.575.228.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - (EC)

****Natureza Despesa**

32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 1058508

DECRETO Nº 847, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.513.334,96, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000041, de fevereiro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 2025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.513.334,96 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público (FERMP), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.760.219	2.000.000,00
Total	2.000.000,00

II – R\$ 345.744,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em favor da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.715.229	252.959,00
2.716.229	31.861,80
2.749.285	60.923,80
Total	345.744,60

III – R\$ 167.590,36 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos) em favor da Santa Catarina Turismo S.A., provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.260	34.751,67
2.501.269	132.717,22
2.899.285	121,47
Total	167.590,36

Art. 2º Os autos nº SEF 2025/2025 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1058510

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000041
 Órgão 04000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04093	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público (FERMP)	03.122.0910.0029.014086		
		2.760.219.000	44.90.61	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 41000 Secretaria-Gabinete Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)	13.392.0660.0014.015760		
		2.715.229.000	33.90.31	252.959,00
		2.716.229.000	33.90.31	31.861,80
		2.749.285.000	33.90.31	60.923,80
Subtotal				345.744,60

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52025	Santa Catarina Turismo S.A.	23.122.0900.0002.015075		
		2.501.260.000	33.90.39	34.751,67
		2.501.269.000	33.90.39	132.717,22
		2.899.285.000	33.90.39	121,47
Subtotal				167.590,36

Total 2.513.334,96

Subação

014086 Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brusque
 015075 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SANTUR/SA
 015760 Edital de premiação Lei Paulo Gustavo

*Fonte Recurso

2.501.260.000 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)
 2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
 2.715.229.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art.5º - Audiovisual - (EA)
 2.716.229.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art.8º - Demais setores da cultura - (EA)
 2.749.285.000 Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EA)
 2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)
 2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 1058511

DECRETO Nº 848, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 2070/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025.

JORGINHO MELLO
 Clarikennedy Nunes
 Vânio Boing

Cod. Mat.: 1058512

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	5	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	25	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Consultor Executivo	20	DGE	
Assessor Técnico	5	DGS	2
Coordenador da Central de Atendimento a Municípios	1	DGE	
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor de Redação Oficial	2	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	FG	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Viagens	1	FG	2
Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
Diretor de Assuntos Legislativos	1	DGE	
Assessor Técnico Legislativo	5	DGS	2
Assessor Técnico Legislativo	2	FG	2
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações	1	DGS	2
Gerente de Decretos e Atos Administrativos	1	DGS	2
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos	1	DGS	2

FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	9	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

1.6 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	6	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Assessor Técnico	13	DGS	2
Assessor de Comunicação	9	DGS	2
Consultor Executivo	2	DGE	
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO			
Coordenador de Divulgação	1	DGS	1
COORDENADORIA DE IMPRENSA			
Coordenador de Imprensa	1	DGS	1

" (NR)

Cod. Mat.: 1058513

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 316 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº UDESC 40443/2024, os efeitos do Ato nº 887, publicado em 25/07/2024, que colocou à disposição da UDESC, ANA DOROTHEA DA ROSA NASCIMENTO GAMA, mat. nº 0361848-0-01, do cargo CONSULTOR EDUCACIONAL, lotado na SED, a contar de 06/01/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058424

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 220 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEF 18351/2024, EDER CARONI, mat. nº 0656946-3-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVER-

SITARIO DE DESENVOLVIMENTO, lotado na UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058434

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 328 / 2025

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 296712/2024, os efeitos do Ato nº 1291, publicado em 06/08/2024, que recebeu à disposição da SES, CRISTINA PIRES PAULUCI, mat. nº 0389783-4-05, ocupante do cargo Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Joinville, de 01/01/2025 até 31/12/2025. (Republicado por incorreção)

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058499

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 369 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2077/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, MARLLON ANDERSON LINHAGUE, mat. 0710816-8-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, MARLLON ANDERSON LINHAGUE, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1058509



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE